



## **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação Nº. 028/2023 (NLLC)

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, 300, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT**, para atender a Secretaria Municipal de Gabinete, de Paranaíta/MT, no valor estimado e orçado até o momento de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) reais**.

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores com experiência no objeto a ser contratado, no prazo de **3 (três) dias úteis, improrrogáveis**, a contar da publicação do presente termo, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, através do E-mail: [gabinete@paranaita.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaita.mt.gov.br), **CONTATO (66) 3563-2700, RAMAL: 265**.

A proposta a ser apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como, com as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Riscos.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA **AUTORIZADA** a Secretaria Municipal de Gabinete a proceder com a Processo de Dispensa de Licitação e Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

Paranaíta/MT, 19 de setembro de 2023.

**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO DE PARANAÍTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENOS OBTIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	COD. TCE	UND. FORN	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA.		S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA		LG2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		FRATELLANZA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
					V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT	1	0002528	UN	40.000,00	40.000,00	R\$ 47.990,00	R\$ 47.990,00	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
TOTAL					40.000,00		R\$ 47.990,00		R\$ 51.900,00		R\$ 54.500,00	

E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA ME		UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso	
V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	300.000,00 + 75 custo variável	300.000,00 + 75 custo variável
R\$ 50.000,00		300.000,00 + 75 custo variável	

Paranaíta/MT, 19 de setembro de 2023.

  
OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **CERTIDÃO DE ORÇAMENTOS**

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo de dispensa de licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT:**

**EMPRESA 01:** S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA

**CNPJ:** 03.190.857/0001-00

**CIDADE:** Alta Floresta - MT

**FUNCIONÁRIO:** Sidney Oribes da Silva

**EMPRESA 02:** ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E COCURSOS LTDA

**CNPJ:** 00.839.039/0001-05.

**CIDADE:** Cuiabá - MT

**FUNCIONÁRIO:** Caroline Morais Gonçalves.

**EMPRESA 03:** FRATELLANZA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS ESPECIAIS

**CNPJ:** 37.822.005/0001-00

**CIDADE:** Cuiabá - MT

**FUNCIONÁRIO:** Jessica de Pinho e Silva.

**EMPRESA 04:** LG2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI

**CNPJ:** 35.246.990/0001-84

**CIDADE:** Cuiabá - MT

**FUNCIONÁRIO:** Geovanildo dos Reis Lemos.

**EMPRESA 05:** E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA ME

**CNPJ:** 20.162.315/0001-42

**CIDADE:** Confresa - MT

**FUNCIONÁRIO:** Etevaldo Vasco Soares Junior.

**EMPRESA 06:** UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

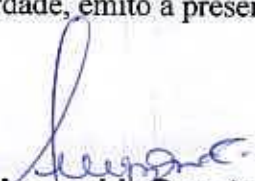
**CNPJ:** 33.004.540/0001-00

**CIDADE:** Cuiabá - MT

**FUNCIONÁRIO:** Bruno Moraes

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT, 19 de setembro de 2023.

  
**Valdete Aparecida Donato Domingues**  
Matricula 3404.



é-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

005



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail

Home

## Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA

De Sidney Oribes da Silva <sidney.oribes@gmail.com>

Para gabinete@paranaíta.mt.gov.br

Data Hoje 11:12

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Proposta de Preços Paranaíta MT.pdf (~4,2 MB)

bom dia... Senhores,

Refizemos nossa proposta, conforme novo Termo de referência.

Segue em anexo para análise.

grato

Sidney Oribes

SOS ASSESSORIA

Em seg., 18 de set. de 2023 às 08:20, <gabinete@paranaíta.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

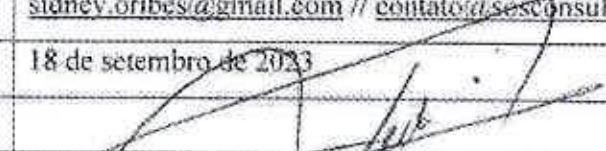
Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

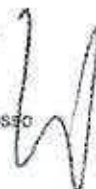
Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND. FORN	VALOR UNT
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos vagos e/ou para cadastros reservas da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT	1	UN	47.990,00

Razão Social:	S.O.S. Assessoria Contábil e Administrativa Ltda
CNPJ:	03.190.857/0001-00
Inscrição Estadual:	Isento
Endereço:	Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 306, sala 01, centro ALTA FLORESTA
Telefone:	(66) 9.8403-8503 // 9.9695-6778 // +55(66) 9695-6778
Pessoa para Contato:	Sidney Oribes da Silva
E-mail:	sidney.oribes@gmail.com // contato@sosconsultoria.com.br
Data:	18 de setembro de 2023
Assinatura:	

Das obrigações do contratante:

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;
2. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;
4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;
8. Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.
9. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela CONTRATANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;
10. RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

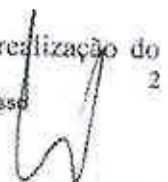


007  
§

# S.O.S. ASSESSORIA

Solução responsável para gestão pública!

11. Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;
12. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;
13. O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;
14. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;
15. Realizar os pagamentos que serão efetuados em 04 (quatro) parcelas seguindo o cronograma abaixo:
  - 15.1. Pagamento da 1ª Parcela: 10% (dez por cento) na publicação do edital do concurso público;
  - 15.2. Pagamento da 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) em até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições;
  - 15.3. Pagamento da 3ª Parcela: 40% (quarenta por cento) em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova escrita;
  - 15.4. Pagamento da 4ª Parcela: 20% (vinte por cento) na entrega do relatório final e homologação do concurso;
16. Os valores das TAXAS DE INSCRIÇÃO serão cobrados diretamente dos candidatos e depositados em conta corrente da CONTRANTE. Finalizado as inscrições, será repassado, após a homologação do concurso, a CONTRATADA 50% (cinquenta por cento) do valor total das taxas de inscrições;
17. A CONTRATANTE disponibilizará os locais para realização da prova
  1. Das obrigações da Contratada:
    - 1.1. Todos os trabalhos deverão ser desenvolvidos em consonância com a Lei Orgânica do Município de Paranaíta - MT, Estatutos vigentes e Plano de Cargos, Carreiras e Salários e demais normas jurídicas municipais;
    - 1.2. Poderá haver, desde que conveniente para a Administração e presentes motivos de interesse público, substituição de cargos por outros de igual escolaridade, bem como acréscimo ou supressão da quantidade de cargos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº. 14.133/2021;
    - 1.3. Os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Edital, em contrato próprio, e com total obediência aos regramentos das Normas Técnicas e Legislação vigente;
    - 1.4. A empresa e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão estabelecer diretrizes diferente do presente Termo de Referência no processamento do concurso público, desde que presente o interesse público;
    - 1.5. Nos casos omissos deve a Contratada promover todos os atos e meios necessários para o fiel cumprimento do objeto, com base nas leis vigentes neste país, bem como mediante ciência e autorização desta Administração Pública.
    - 1.6. A Contratada não poderá utilizar funcionários cuja conduta ou antecedentes sejam incompatíveis com a execução do serviço contratado, podendo a Contratante, a seu critério, requerer a substituição.
    - 1.7. Ficará a cargo da contratada todas as despesas diretas ou indiretas para realização do

2  


serviço, incluindo a troca dos que porventura foram fornecidos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

1.8. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;

1.9. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado;

2. A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços descritos abaixo:

- 2.1. Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público;
- 2.2. Elaboração de Editais;
- 2.3. Edital de abertura de inscrições;
- 2.4. Edital de Inscrições Indeferidas;
- 2.5. Edital de convocação para as provas objetivas;
- 2.6. Edital de divulgação dos gabaritos;
- 2.7. Edital do resultado das provas objetivas;
- 2.8. Edital de convocação para as provas práticas; (caso necessário);
- 2.9. Edital do resultado da prova prática; (caso necessário);
- 2.10. Edital do resultado final.
- 2.11. Entre outros editais e comunicados importantes para o bom andamento do concurso público.
- 2.12. Treinamento para a equipe de inscrição;
- 2.13. Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
- 2.14. Elaboração de provas objetivas;
- 2.15. Aplicação da prova objetiva;
- 2.16. Correção de provas objetiva;
- 2.17. Apresentação do resultado;
- 2.18. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
- 2.19. Apresentação de relatório geral sobre o concurso público;
- 2.20. Apresentação do resultado para a homologação;
- 2.21. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do concurso.
- 2.22. Todo o processo de realização do Concurso Público será informatizado, desde as inscrições até o seu resultado final;
- 2.23. Os critérios de desempates contarão com recurso avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos;
- 2.24. Deverá ser assegurada a entrega do caderno de provas aos candidatos;
- 2.25. A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão de respostas;

3. Da inscrição:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de sistema eletrônico na internet disponibilizado pela CONTRATADA.

4. Do Material de Inscrição:
- 4.1. O licitante vencedor preparará Boletins Informativos, Fichas de Inscrição para a fase das inscrições, sem ônus ao Município de Paranaíta – MT:
- 4.1.1. Boletim Informativo – Constará no Boletim Informativo o Edital, bem como outras informações sobre o Concurso Público;
- 4.1.2. Fichas de Inscrição – São constituídos de itens a serem preenchidos pelos candidatos, relativos a dados pessoais, necessários para o cadastramento e a elaboração de listas. Juntamente com a Ficha, serão impressas as guias de recolhimento da Taxa de Inscrição;
5. Do Cadastramento:
- 5.1. As fichas de Inscrição dos candidatos serão de responsabilidade do licitante vencedor, que providenciará a confrontação e, após a depuração das inconsistências do cadastro, serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Paranaíta os seguintes relatórios:
- 5.1.1. Relatório Geral de todos os candidatos inscritos, em ordem alfabética (uma via encadernada);
- 5.1.2. Relatório de Distribuição dos candidatos por colégio e salas (uma via encadernada);
- 5.1.3. Estatística dos candidatos inscritos;
6. Da Convocação dos Candidatos:
- 6.1. As listas dos candidatos inscritos, distribuídos por colégios e salas, serão disponibilizados em sites de responsabilidade da empresa vencedora, bem como nos sites da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.
7. Das provas:
- 7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas: Prova Teóricas compatíveis com cada cargo, bem como, análise de títulos que ocorrerão quando for o caso.
- 7.1.1. A elaboração da prova teórica deverá ser elaborada por bancas examinadoras compostas de docentes ou técnicos de alto nível, integrantes de instituições de ensino superior ou órgão técnico, que se responsabilizarão pelas questões de cada uma das provas, devendo todas as questões serem questões inéditas, nunca antes utilizadas em outros concursos.
- 7.1.2. As provas teóricas serão elaboradas da seguinte forma:
- 7.1.2.1. A prova teórica para os cargos do Ensino fundamental, Médio e Superior serão com 40 (quarenta) questões e 04 (quatro) alternativas A-B-C-D
- 7.2. Os cartões de respostas serão providenciados CONTRATADA;
- 7.2.1. Os cartões resposta marcados pelos candidatos com tinta azul ou preta serão diretamente lidas pelas leitoras óticas. Todo o trabalho de leitura ótica e consistência dos resultados serão executados pelo licitante vencedor, sob sua integral responsabilidade;
- 7.2.2. Os resultados gravados pela leitora ótica serão processados em computadores, para seleção dos candidatos classificados no Concurso

Público. A seleção será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

7.3. As provas serão aplicadas no Município de Paranaíta – MT, em data e horário definidos no cronograma;

8. Dos fiscais e coordenadores:

8.1. A CONTRATADA deverá efetuar o treinamento de coordenadores, fiscais de sala e fiscais volantes, elaborando manual de orientação sobre os procedimentos e normas a serem adotadas;

8.2. Para dar suporte aos coordenadores de aplicação de provas e centralizar informações sobre o decorrer das provas, permanecerá de plantão pessoal familiarizado com as normas, exigências e trâmites do processo. As despesas com a coordenação correrão por conta do licitante vencedor;

8.3. Todo o trabalho de coordenação da aplicação das provas será de responsabilidade do licitante vencedor, cujas despesas correrão por sua conta, recomenda-se no mínimo:

8.3.1. Prédios com até 500 candidatos = 01 coordenadores;

8.3.2. Prédios com mais de 500 candidatos = 02 coordenadores;

8.4. O licitante vencedor deverá colocar fiscais de sala em número suficiente para atender a seguinte distribuição, cujas despesas correrão por sua conta, recomenda-se no mínimo:

8.4.1. Salas com até 30 candidatos = 02 fiscais;

8.4.2. Salas de 31 a 50 candidatos = 03 fiscais;

9. Do material para aplicação durante a prova:

9.1. Serão providenciados pelo licitante vencedor, sem ônus ao Município de Paranaíta, formulários e impressos necessários para aplicação das provas: setas indicativas; indicação de sanitário masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do nº das salas de prova; crachás do Coordenador / Fiscal / Apoio; duas listas de chamada (uma para o Coordenador, outra para ser fixada no prédio para ciência dos candidatos); formulários para candidato fora de local, correção de dados cadastrais, documento de identificação inadequado, relação de ausentes, por sala; folhas de respostas óticas sem identificação, de reserva, para uso eventual; por sala: lista de presença, para assinatura dos candidatos presentes;

10. Do resultado final e dos procedimentos seguintes:

10.1. O licitante vencedor processará o resultado final totalizando os pontos obtidos e fornecerá à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, as seguintes listagens:

10.1.1. Relatório Geral em ordem alfabética, com a pontuação obtida em cada prova (uma via encadernada);

10.1.2. Relatório dos candidatos habilitados, em ordem alfabética (uma via encadernada);

10.1.3. Relatório de candidatos habilitados, em ordem de classificação (uma via encadernada);

10.1.4. Será fornecido à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em arquivo eletrônico, dados estatísticos aos relatórios acima citados;

10.1.5. A divulgação da lista de resultado final dos candidatos classificados dar-se-á da mesma forma de publicidade dos editais de convocação, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor;

10.1.6. Após o encerramento do Concurso Público, o licitante vencedor encaminhará a Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as fichas de inscrição dos candidatos inscritos e as folhas definitivas de respostas;

#### 11. Das vagas:

11.1. O concurso público a ser realizado pela empresa vencedora do presente processo de licitação contemplará os seguintes cargos:

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA/HR
1	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	CR	Ensino Superior Completo (Bacharel em Direito; Ciências Contábeis, Contabilidade; Administração; Economia ou Gestão Pública).	40 H
2	GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CR	Ensino Superior Completo (Curso de Economia, Ciências Contábeis, Contabilidade ou Administração).	40 H
3	CONTADOR	CR	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis ou Contabilidade) com registro no órgão competente.	40 H
4	ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CR	Ensino Superior Completo (Administração Pública, Gestão Pública ou Economia).	40 H
5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
6	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CR	Ensino Superior Completo (Direito) com registro no órgão competente (OAB = Ordem dos Advogados do Brasil)	20 H
7	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	Técnico em Agropecuária (nível médio)	40 H
8	ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
9	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
10	FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CR	Ensino Médio Completo	40 H
11	AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H

13	SECRETARIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
14	TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS	CR	Ensino Médio Completo	40 H
15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	Ensino Médio Completo	40 H
16	AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	CR	Ensino Médio Completo	40 H
17	PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Ensino Superior Completo	30 H
18	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	Ensino Superior Completo	30 H

11.2. Os cargos previstos na tabela acima serão realizados como vagas de cadastro de reserva (CR), sendo que tais condições deverão estar previstas no edital de concurso.

S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ nº 03.190.857/0001-00

Sidney Oribes da Silva

CRA-MT nº 2076 e CPF nº 275.723.151-00

03.190.857/0001-00  
S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL  
E ADMINISTRATIVA LTDA.-ME  
Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 308  
Sala 01 Setor C - CEP 78560-000  
ALTA FLORESTA - MT



é-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

053 p

X Criar...

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Sobre

Sair

Webmail Home

## RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA



De [Comercial - Atame MT <comercial@atamemt.com.br>](mailto:comercial@atamemt.com.br)

Para [gabinete@paranaíta.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaíta.mt.gov.br)

Data Seg, 17:11

Resumo Cabeçalhos

18-09-2023 - Orçamento Concurso Público.pdf (-670 KB)

Prezado Sr. Osmar, boa tarde.

Segue anexo nosso orçamento de preço para realização de concurso público, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Comercial Atame MT

+55 65 3321-9000 | [comercial@atamemt.com.br](mailto:comercial@atamemt.com.br)

Rua A, 23, St. Centro Sul, Morada do Ouro | CEP 78053-160

Cuiabá MT Brasil | [www.atamemt.com.br](http://www.atamemt.com.br)

-----Mensagem original-----

De: [gabinete@paranaíta.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaíta.mt.gov.br) [mailto:[gabinete@paranaíta.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaíta.mt.gov.br)]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 15:59

Para: [comercial@atamemt.com.br](mailto:comercial@atamemt.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA

Bom Tarde,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.

Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

Rua Alceu Rossi s/nº - Centro Paranaíta/MT - CEP: 78590-000

Fone: (66) 3563-2700

<b>Razão Social:</b>	<i>Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA.</i>
<b>CNPJ:</b>	<i>00.839.039/0001-05</i>
<b>Inscrição Estadual:</b>	<i>Isenta</i>
<b>Endereço:</b>	<i>Rua A, nº 23, Setor Centro Sul - Morada do Ouro, Cuiabá-MT.</i>
<b>Telefone:</b>	<i>(65) 3321-9000</i>
<b>Pessoa para Contato:</b>	<i>Caroline Moraes Gonçalves</i>
<b>E-mail:</b>	<i>Rua A, nº 23, Setor Centro Sul - Morada do Ouro, Cuiabá-MT.</i>
<b>Data:</b>	<i>18/09/2023</i>
<b>Assinatura:</b>	<i>Caroline Moraes Gonçalves</i>

**ORÇAMENTO**

Pelo presente, apresentamos orçamento para realização de Concurso Público, com estimativa de custo para os cargos do Anexo I e condições para prestação de serviços, conforme segue:

**I- Do Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT, para os cargos constantes do Anexo I deste orçamento, compreendendo as seguintes etapas:**

**II- Das Obrigações da Contratada**

1. Elaboração de edital;
2. Realização das inscrições via internet;
3. Contratação e confecção das provas;
4. Aplicação das provas;
5. Coordenação, treinamento e pagamento dos fiscais das provas;
6. Correção das provas;

7. Análise e Julgamento dos recursos;
8. Apresentação do resultado final;
9. Coordenação;
10. Todas as despesas decorrentes das fases acima especificadas.

### III- Das Provas Objetivas:

As provas escritas para os cargos constantes do Anexo I serão de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de nível alfabetizado, fundamental, médio e superior. As provas serão constituídas por questões inéditas de múltiplas escolhas, com 4 (quatro) alternativas e constarão das seguintes matérias:

- a) Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Básicos em Informática e/ou Conhecimentos Específicos na área de cada cargo.

### IV- Das Obrigações da Contratante

1. Despesas com divulgação na imprensa oficial, local e regional, com objetivo de dar publicidade ao concurso;
2. Fornecer à Contratada a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;
3. Colocar à disposição da contratada, com 24h de antecedência, salas devidamente organizadas para aplicação das provas, veículos, máquinas e equipamentos para aplicação das provas práticas, conforme solicitação que será encaminhada previamente;
4. Cumprir as etapas de encaminhamento de documentos ao Tribunal de Contas do Estado com objetivo de atender às exigências daquele órgão;
5. Efetuar os pagamentos à Contratada, conforme cronograma de execução dos serviços.

### V- Do Investimento e condições de pagamento:

**VALOR FIXO E VARIÁVEL:** A proposta é composta de **valor fixo (1)** que se refere ao processamento do Concurso Público, confecção de provas, pagamento da banca examinadora que elabora as provas, sistema de Concurso Público, honorários advocatícios, impostos, margem de lucro e **valor variável (2)** que se refere aos gastos com fiscais, impressão de provas, acondicionamento e processamento de candidatos inscritos, impressão de cartão resposta, leitora óptica, gastos com deslocamento de equipe e impostos, assim discriminados:

1. **Valor Fixo:** Valor do custo fixo para aplicação do Concurso Público para os cargos mencionados no Anexo I, será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.
2. **Valor Variável:** o valor variável será de **50% (cinquenta por cento)** do valor das inscrições.

**Condições de Pagamento:**

- ✓ 50% do **Valor Fixo** na publicação do Edital;
- ✓ 50% do **Valor Variável** após a realização das inscrições;
- ✓ 30% do Valor restante (**Fixo e Variável**) após a aplicação das provas;
- ✓ 20% do Valor restante (**Fixo e Variável**) na entrega do relatório final.

**VI- Dos Prazos de realização**

O prazo para a realização da prestação de serviços é de aproximadamente de 75 (setenta e cinco) dias da assinatura do contrato.

**VII- Validade desta proposta: 60 dias**

Desde já nos colocamos a disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto aos procedimentos legais obrigatórios para a realização do Certame.

Atenciosamente,

  
**CAROLINE MORAES GONÇALVES**  
Sócia Administradora

CNPJ: 00.839.039/0001-05  
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA  
PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA  
RUA A, Nº. 23, SETOR CENTRO SUL  
BAIRRO: MORADA DO OURO  
CEP 78.053-160  
CUIABÁ - MT

### ANEXO I

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA / HR
1	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	CR	Ensino Superior Completo (Bacharel em Direito; Ciências Contábeis, Contabilidade; Administração; Economia ou Gestão Pública).	40 H
2	GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CR	Ensino Superior Completo (Curso de Economia, Ciências Contábeis, Contabilidade ou Administração).	40 H
3	CONTADOR	CR	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis ou Contabilidade) com registro no órgão competente.	40 H
4	ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CR	Ensino Superior Completo (Administração Pública, Gestão Pública ou Economia).	40 H
5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
6	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CR	Ensino Superior Completo (Direito) com registro no órgão competente (OAB = Ordem dos Advogados do Brasil)	20 H
7	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	Técnico em Agropecuária (nível médio)	40 H
8	ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
9	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
10	FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CR	Ensino Médio Completo	40 H
11	AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	Ensino Médio Completo	40 H
13	SECRETARIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
14	TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS	CR	Ensino Médio Completo	40 H
15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	Ensino Médio Completo	40 H
16	AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	CR	Ensino Médio Completo	40 H
17	PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Ensino Superior Completo	30 H
18	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	Ensino Superior Completo	30 H



é-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo

05/9

X Criar...

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Sobre

Sair

Webmail Home

## Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA



De **FRATELLANZA ADMINISTRADORA** <fratellanza.contato@gmail.com>

Para gabinete@paranaíta.mt.gov.br

Data Hoje 08:54

Resumo Cabeçalhos Texto simples

ORÇAMENTO PARANAÍTA SETEMBRO.pdf (~102 KB)

bom dia,  
Segue orçamento realização de concurso.

Em seg., 18 de set. de 2023 às 09:30, <gabinete@paranaíta.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.

019  
E

# FRATELLANZA ADMINISTRADORA E SERVICOS ESPECIAIS

Rua Prof. Floriano Siqueira de Carvalho, n.º 406 - B. Novo Terceiro - Cuiabá/MT  
Fone: (65)99341-6065

## CARTA PROPOSTA

Data: 18/09/2023

À

Prefeitura de Paranaita/MT

ASSUNTO: Orçamento Processo Concurso Público

Prezados Senhores,

A empresa **FRATELLANZA ADMINISTRADORA E SERVICOS ESPECIAIS**, CNPJ 37.822.005/0001-00 com sede na Rua Prof. Floriano de Carvalho nº 406 Quadra 08 Lote 10 Bairro : Novo Terceiro – Cuiabá - MT CEP: 78.028-301, de acordo com o estabelecido, apresentamos-lhes nosso Orçamento a Prefeitura de Paranaita/MT para o objeto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT
	<b>VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)</b>

Validade da Proposta: 90 dias.



JESSICA DE PINHO E SILVA

CNPJ:37.822.005/0001-00



é-visualização de mensagem



Responder



Responder...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

020



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair



Webmail Home

## Paranaíta - Prefeitura Municipal - Orçamento - Realização de Concurso Público



De [comercial@lg2consplan.com.br](mailto:comercial@lg2consplan.com.br)

Para [gabinete@paranaita.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaita.mt.gov.br)

Data Hoje 09:24

Resumo Cabeçalhos Texto simples

2023\_09\_19 - 018 - Concurso - Paranaíta - PM.pdf (~89 KB)

Prezado (a),

Conforme solicitado segue em anexo nosso Orçamento visando a Realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta.

Observação: **Gentileza confirmar o recebimento.**

Atte,



LG2 Consultoria e Planejamento

Geovani do dos Reis Lemos

Diretor Técnico

Fone: (65) 2129-1484

Email: [comercial@lg2consplan.com.br](mailto:comercial@lg2consplan.com.br)

Site: <https://lg2consplan.com.br/>

-----Mensagem original-----

De: [gabinete@paranaita.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaita.mt.gov.br) [gabinete@paranaita.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaita.mt.gov.br)

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 09:33

Para: [comercial@lg2consplan.com.br](mailto:comercial@lg2consplan.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA

Bom dia,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.



**LG2**  
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

021  
e

<b>ORÇAMENTO</b>	<b>Nº 019/2023</b>
------------------	--------------------


<b>Órgão:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA</b>
---------------	--

<b>Objeto:</b>	<b>Realização de Concurso Público</b>
----------------	---------------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Valor R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.	Serviço	51.900,00
<b>Observação:</b> As especificações dos Cargos são os constantes do Anexo I.			
<b>Valor Global R\$: (cinquenta e um mil e novecentos reais)</b>			<b>51.900,00</b>

Validade do Orçamento: **60 (sessenta) dias**

Responsável Legal: **Geovanildo dos Reis Lemos**

Local/Data	Assinatura
Cuiabá - MT  19 de setembro de 2023	 Geovanildo dos Reis

LG2 Consultoria Planejamento e Informática Eireli  
CNPJ: 35.216.990/0001-84  
Fone: (65) 2129-1484  
Rua Amaro de Figueiredo Falcão, 425  
Qd 3 – L 19/21 – Morada da Serra – CPA – I  
CEP: 78.055-125 – Cuiabá – MT  
E-mail: comercial@lg2consplan.com.br



022  
f.

<b>Anexo I</b>	
<b>Nome do Cargo</b>	<b>Formação</b>
<b>Técnico em Controle Interno</b>	Ensino Superior Completo (Bacharel em Direito; Ciências Contábeis, Contabilidade; Administração; Economia ou Gestão Pública).
<b>Gestor Administrativo e Financeiro</b>	Ensino Superior Completo (Curso de Economia, Ciências Contábeis, Contabilidade ou Administração).
<b>Contador</b>	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis ou Contabilidade) com registro no órgão competente.
<b>Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	Ensino Superior Completo (Administração Pública, Gestão Pública ou Economia).
<b>Técnico Administrativo</b>	Ensino Superior Completo.
<b>Assessor Técnico Jurídico</b>	Ensino Superior Completo (Direito) com registro no órgão competente (OAB = Ordem dos Advogados do Brasil)
<b>Técnico Agropecuário</b>	Ensino Médio Completo
<b>Assistente de Controle Administrativo</b>	Ensino Médio Completo
<b>Agente de Fiscalização e Arrecadação</b>	Ensino Médio Completo
<b>Fiscal de Obras e Edificações</b>	Ensino Médio Completo
<b>Agente Administrativo</b>	Ensino Médio Completo
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio Completo
<b>Secretario Administrativo Escolar</b>	Ensino Superior Completo.
<b>Técnico Operacional de Sistemas</b>	Ensino Médio Completo
<b>Técnico em Informática</b>	Ensino Médio Completo
<b>Agente de Multimeios Didáticos</b>	Ensino Médio Completo
<b>Pedagogo - Séries Iniciais Ensino Fundamental</b>	Ensino Médio Completo
<b>Licenciatura em Educação Infantil</b>	Ensino Médio Completo



é-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

023



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair



Webmail Home

## RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA



De [ASSEPUBLICA.ASSESSORIA.E.INFORMATICA <assepública@hotmail.com>](mailto:ASSEPUBLICA.ASSESSORIA.E.INFORMATICA@assepública@hotmail.com)

Para [gabinete@paranaíta.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaíta.mt.gov.br) <gabinete@paranaíta.mt.gov.br>

Data Hoje 13:22

Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

PROPOSTA PARANAÍTA ASSINADO.pdf (~198 KB) ▾

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO

De: gabinete@paranaíta.mt.gov.br <gabinete@paranaíta.mt.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 11:29

Para: assepública@hotmail.com <assepública@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA

Bom dia,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.



**E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA - ME**

**CNPJ: 20.162.315/0001-42**

**FONE: (66) 3564-1457**

**Cotação A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

Empresa proponente: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA ME	
CNPJ: 20.162.315/0001-42	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Industrial nº 131, Vila Nova	
CEP: 78.652-000	Cidade/Estado: Confresa - MT
Telefones: (66) 3564-1457	E-mail: <a href="mailto:assepublica@hotmail.com">assepublica@hotmail.com</a>

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitario	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT	01	50.000,00	50.000,00
<b>Total</b>				<b>50.000,00</b>

**ETEVALDO VASCO**

**SOARES**

**JUNIOR:04293437100**

Assinado de forma digital por

ETEVALDO VASCO SOARES

JUNIOR:04293437100

Dados: 2023.09.19 14:21:49

-03'00'

**Etevaldo Vasco Soares Junior**

**Gerente Administrativo**

**EMPRESA: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA - ME**

**CNPJ: 20.162.315/0001-42**

**ENDEREÇO: RUA INDUSTRIAL, Nº 131, VILA NOVA, CONFRESA - MT**

**TEL./FAX: (66) 3564-1457 (66) 8424-9579**

**ENDEREÇO: RUA INDUSTRIAL Nº 131 CENTRO CONFRESA-MT CEP: 78652-000**



é-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

25  
f



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair



Webmail Home

## Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO EM PARANAÍTA

De Bruno Moraes <brunocsmoraes14@gmail.com>

Para gabinete@paranaíta.mt.gov.br

Data Hoje 17:00

Resumo Cabeçalhos Texto simples

SEI\_6188327\_Oficio\_180 (1).pdf (~94 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue para conhecimento.

Att,

Supervisão de Concursos - UFMT

Em seg., 18 de set. de 2023 às 08:10, <gabinete@paranaíta.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Venho pro deste e-mail solicitar cotação (orçamento) de serviços para contratação de empresa para a realização de processo de concurso público para a Prefeitura Municipal de Paranaíta, conforme documento em anexo.

Por favor acusar recebimento e se possui interesse em apresentar proposta para este concurso.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Osmar Antônio Moreira - Prefeito Municipal.

026  
r



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR

Ofício nº 180/2023/PROADI - EXAMES E CONCURSOS/UFMT

Ao Sr.:  
Osmar Antonio Moreira  
Prefeito Municipal de Paranaíta

**Assunto: Proposta para realização de concurso público**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos anexa, atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, propostas especializadas visando à realização de concurso público destinado ao provimento de Paranaíta-MT.

A eficiência e a lisura que norteiam nossa atuação na organização e aplicação balizarão também a realização desse evento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Técnico Agropecuário	Prefeitura de Paranaíta	CR
Assistente de Controle Administrativo	Prefeitura de Paranaíta	CR
Agente de Fiscalização e Arrecadação	Prefeitura de Paranaíta	CR
Fiscal de Obras e Edificações	Prefeitura de Paranaíta	CR
Agente Administrativo	Prefeitura de Paranaíta	CR
Auxiliar Administrativo	Prefeitura de Paranaíta	CR
Técnico Operacional de Sistemas	Prefeitura de Paranaíta	CR

02/2

<i>Cargos</i>	<i>Local de Lotação</i>	<i>Vagas</i>
Técnico em Controle Interno	Prefeitura de Paranaíta	CR
Gestor Administrativo e Financeiro	Prefeitura de Paranaíta	CR
Contador	Prefeitura de Paranaíta	CR
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	Prefeitura de Paranaíta	CR
Técnico Administrativo	Prefeitura de Paranaíta	CR

029

Pedagogo - Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Prefeitura de Paranaíta	CR
Licenciatura em Educação Infantil	Prefeitura de Paranaíta	CR

- “ O processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o concurso público ser Federal de Mato Grosso;
- “ A documentação comprobatória para a isenção deverá ser encaminhada por todos os na forma digitalizada, para a Universidade Federal de Mato Grosso pelo endereço eletr
- “ O processo de inscrição para o concurso público será realizado somente via *internet*,
- “ A taxa dos serviços bancários (referente às inscrições de candidatos pagantes) será de Municipal de Paranaíta;
- “ Prova Objetiva e a Prova de Redação, serão de responsabilidade da UFMT e, aplicad na cidade de Paranaíta - MT.
- “ Caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade de aplicação nos locais previsto na execução do concurso, o cronograma inicial será revisto.
- “ Serão selecionados para a *Avaliação de Títulos*, somente os candidatos do com pontu a 50% da pontuação máxima dessa prova e classificados, segundo a ordem decrescente no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas. Todos os candidatos empata selecionados;
- “ Serão considerados títulos, para fim da Avaliação de Títulos, somente títulos acadêm
- “ Os comprovantes dos títulos. para a Avaliação de Títulos. deverão ser encaminhados

030  
7

- em caso de quebra de sigilo, comprovada a responsabilidade da UFMT;
- Providenciar as instalações necessárias e adequadas para aplicação das Provas Objetivas e de Redação;
- Disponibilizar no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), confirmação da ir datadas e horários de realização das Provas;
- Selecionar e remunerar coordenadores, fiscais, vigilantes, serventes e motoristas, das Provas Objetivas e de Redação;
- Aplicar as Provas Objetivas e de Redação;
- Emitir gabarito das Provas Objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término;
- Efetuar a correção das Provas Objetivas por processamento óptico-eletrônico;
- Efetuar a correção da Prova de Redação por banca especializada;
- Efetuar a Avaliação dos Títulos por banca especializada;
- Recepção dos recursos impetrados contra:
  - ▶ indeferimento de isenção/inscrição;
  - ▶ gabarito, formulação ou conteúdo de questão de Prova Objetiva;
- ▶ resultado na Prova Objetiva;
  - ▶ resultado na Prova de Redação e na Avaliação de Títulos.
- Emitir pareceres relativos aos recursos referidos no item anterior;
- Emitir relatórios com os resultados finais do concurso.

### ***OBSERVAÇÃO:***

Na elaboração desta proposta, foram consideradas, entre outras, as seguintes atribuições da Prefeitura Municipal de Paranaíta:

- 1) Promover a publicidade e as publicações oficiais do concurso;
- 2) Assumir os custos relativos à taxa de serviços bancários (referente às inscrições);
- 3) Nos dias de realização das Provas, assegurar policiamento preventivo nos locais de realização;
- 4) Ceder as dependências das escolas municipais de Paranaíta sem ônus para a UFMT.

### ***Proposta Orçamentária***

Os custos para a realização das atividades constantes desta proposta, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíta, são os seguintes, com o custo variável, sendo:

- **Custo Fixo: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais);

- **Custo Variável: R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) por candidato inscrito (isento ou não).

031  
f.

A ser definido em comum acordo entre as partes após o aceite desta proposta.

***Validade da Proposta***

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu ofício de encami

***Dados da UFMT***

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

CNPJ: : 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança - Cuiabá – M  
CEP: 78060-900

Telefone/e-mail: (65) 3313-7281 – e-mail: [concursosufmt@gmail.com](mailto:concursosufmt@gmail.com)

***Dados da UNISELVA***

Razão Social: Fundação Uniselva

CNPJ: 04.845.150/0001-57

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança - Cuiabá – M  
CEP: 78060-900

Telefone: (65) 3318-9800



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR SOUZA**  
**Educação da Supervisão de Concursos - PROADI/UFMT**, em 19/0  
oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.1>  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.1), informando o  
CRC E9978846.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

### **2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:**

2.1. O art. 18 da nova lei de licitações dita que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 na Lei 14.133/2021, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...].

2.1.1. Senão bastasse ainda, o art. 23 da Lei 14.133/2021 preceitua que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

2.2. Por fim, o art. 72 do mesmo diploma legal, ordena que o processo de Contratação Direta deverá ser instruído com o rol de documentos necessários para a devida contratação c/c o art. 75 da Lei. 14.133/2021, no qual preceitua que é dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.3. Derradeiramente, a escolha do orçamento ocorrerá por meio de menor preço e demonstração de experiência da empresa a ser selecionada, uma vez que é indispensável ao município otimizar os custos de aplicação financeira com a seleção de pessoal também, pois possuímos cerca de 10 mil habitantes e é necessário a devida realização deste concurso público para dar continuidades aos serviços públicos, todavia, em que pese haver inúmeras empresas deste seguimento, com mais variados orçamentos, a realidade dos municípios pequenos é que não dispõe de grandes orçamentos para cumprimento de todas as despesas geradas, tendo como grandes despesas emergências inclusive a saúde e educação, razão pela qual é fundamental gastar os recursos com a devida responsabilidade, de modo a permitir economicidade e segurança do devido cumprimento dos serviços a serem contratados, devendo dispor estes de impessoalidade, transparência, legalidade, publicidade e demais princípios atinentes a administração pública.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

3.1. No contínuo esforço em direção a uma administração pública eficaz e transparente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



emerge a necessidade de contratar os serviços de uma empresa para a completa concepção, elaboração e realização de um concurso público no município de Paranaíta, localizado no Mato Grosso.

3.2. Essa iniciativa é conduzida por uma multiplicidade de fatores que visam garantir a lisura, a imparcialidade e a efetividade no processo de seleção de novos servidores para cargos municipais. Primordialmente, a profunda competência técnica e a vasta expertise que uma empresa pode oferecer a construção de um concurso robusto, perfeitamente alinhado com as atuais legislações vigentes.

3.3. Ao transferir essa responsabilidade para uma entidade externa, a administração municipal pode alocar seus recursos e esforços de maneira mais direcionada às suas atividades centrais, otimizando a gestão e expandindo sua capacidade de atender às demandas da comunidade. Isso culmina em uma administração mais ágil e concentrada em suas funções essenciais.

3.4. A escolha por uma empresa competente também assegura um processo transparente, blindado contra interferências inadequadas. A separação entre a gestão pública e o processo seletivo elimina quaisquer suspeitas de favorecimento, contribuindo para reforçar a confiança da população no sistema de contratação.

3.5. Adicionalmente, a agilidade se coloca como um benefício incontestável. Uma empresa experiente reduz significativamente os prazos, desde o planejamento até a divulgação dos resultados, evitando atrasos e complicações burocráticas. Isso, por sua vez, acelera a admissão dos novos servidores, respondendo de forma mais eficaz às necessidades imediatas do município.

3.6. Importante mencionar que a empresa selecionada pode customizar o concurso para atender às peculiaridades de Paranaíta, contemplando áreas de maior carência e direcionando a seleção de maneira mais precisa para abordar as necessidades locais.

3.7. Diante desses elementos, torna-se patente que a contratação de uma empresa para gerenciar o planejamento, a elaboração e a execução do concurso público em Paranaíta/MT, constitui uma medida de estratégica importância. Essa ação confirma o comprometimento da administração municipal em garantir igualdade de oportunidades, transparência e eficácia, reforçando a dedicação ao serviço público competente e responsável.

3.8. A presente contratação se justifica pela iminente necessidade de preencher cargos permanentes no quadro da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Todavia, convém também salientar que o último concurso realizado pelo Executivo Municipal de Paranaíta, datou de alguns anos atrás, especificamente em 2016, no qual houve a quantidade de 697 (seiscentos e noventa e sete) inscritos, sendo 34 cargos pretendidos na época.

3.8.1. Sendo assim, não é possível determinar o quantitativo de candidatas, uma vez que, o último concurso ocorreu em 2016, sendo 2023, uma outra realidade. Portanto, o que a atual gestão e administração pode dispor é o quantitativo de cargo, conforme o termo de referência parte integrante do presente processo de dispensa. Deste modo, as empresas, levando em conta a sua experiência em seleções públicas podem sem dúvidas compor seus preços e orçamentos para execução do serviço pretendido, por meio do número de cargos a serem



preenchidos.

3.8.2. Ademais, se verifica por meio da solicitação de orçamento enviado por e-mails que as empresas puderam realizar seus orçamentos, uma vez que devem também levar em conta suas experiências e técnicas em realizar processo de concurso, logo permitindo que demais empresas interessadas também venham no devido prazo legal apresentar suas propostas.

3.9. Com o decorrer do tempo, a demanda pelo Poder Público aumentou significativamente, demandando a admissão de servidores efetivos para atender as atividades em expansão. Atualmente, essa demanda é suprida através de testes seletivos, licitações e nomeações comissionadas, impactando negativamente na qualidade e continuidade dos serviços prestados pela municipalidade. Ademais, é crucial considerar que essas vagas já não são de caráter temporário, mas sim permanentes, exigindo a realização de um concurso público adequado.

3.10. É relevante ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT) vem há anos enfatizando a necessidade premente de um concurso público no município para preencher vagas efetivas existentes e formar um cadastro reserva que possa suprir futuras vacâncias ao longo da vigência deste concurso. Da mesma forma, reconhecemos que o provimento de cargos efetivos fortalecerá as equipes de servidores efetivos no município, visando aprimorar a qualidade do serviço público oferecido à população.

3.11. Além disso, é essencial considerar que a Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso II, estabelece de forma clara os princípios que regem a investidura em cargos ou empregos públicos: *"A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração"*.

3.12. Da mesma forma, entendemos que ao realizar o provimento de cargos efetivos estaremos fortalecendo as equipes de servidores efetivos no município, no intuito de melhorar a qualidade do serviço público.

#### **4. ÁREA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Gabinete do município de Paranaíta/MT

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:**

- a) A empresa deve estar legalmente constituída e registrada;
- b) Deve possuir CNPJ;
- c) Deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e tributários;
- d) Deve estar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;

##### **5.2. Qualificação Técnica:**

- a) A empresa deve demonstrar experiência previa na realização de concursos públicos;
- b) Deve apresentar casos de sucesso anteriores, detalhando os concursos que realizou;



c) Deve possuir uma equipe qualificada em diversas areas, incluindo gestão de recursos humanos, logística e tecnologia;

**5.3. Estrutura Operacional:**

a) A empresa deve possuir infraestrutura necessária para o planejamento, elaboração e execução do concurso, incluindo tecnologia da informação, logística para distribuição dos materiais, dentre outros.

**5.4. Proposta Técnica e Metodologia:**

a) A empresa deve apresentar uma proposta detalhada sobre como planejará e executará o concurso público;

b) Deve detalhar a metodologia que será utilizada para elaborar as provas, aplicar testes, avaliar os candidatos, entre outros aspectos;

**5.5. Garantias:**

a) A empresa deve apresentar uma garantia quanto a execução do objeto assegurando o cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos;

**5.6. Transparência e Imparcialidade:**

a) A empresa deve garantir a transparência e imparcialidade em todas as etapas do concurso evitando qualquer tipo de favorecimento.

**5.7. Segurança e Proteção de Dados:**

a) A empresa deve garantir a segurança das informações dos candidatos e a proteção dos dados pessoais dos mesmos, em conformidade com a lei de privacidade e proteção de dados;

**5.8. Conformidade Legal:**

a) A empresa deve cumprir com todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis aos concursos públicos;

**5.9. Comprovação financeira:**

a) A empresa deve demonstrar sua capacidade financeira para realizar o concurso assegurando que terá recursos suficientes para cobrir os custos envolvidos;

**5.10. Capacidade de fornecimento:**

a) A empresa deve fornecer os serviços necessários de forma regular e dentro dos prazos estabelecidos e atender a legislação vigente para provimento de cargos efetivos públicos;

**5.11. Preço:**

a) Os valores apresentados pelas empresas devem estar e ser compatíveis com o preços praticado no mercado, levando em consideração a relação entre qualidade, técnica e preço.

**5.12. Além dos requisitos acima, destacam-se:**



- a) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato;
- b) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte da fiscalização do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. A contratação em questão foi embasada em um amplo levantamento de mercado, que incluiu cotações a diversos fornecedores além de pesquisa no sistema radar, meios esses relevantes para a análise de processos similares realizados por outros órgãos e entidades. Essa abordagem permitiu uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando possíveis melhorias e abordagens inovadoras que atendam às necessidades da secretaria requerente de forma mais eficiente e eficaz.

6.2. A pesquisa detalhada por meio de cotações a fornecedores acrescentou uma camada adicional de embasamento ao processo de tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

6.3. Após conduzir uma análise de cotações com vários fornecedores, verificou-se que até o momento a empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E COCURSOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº. **00.839.039/0001-05**, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, dentre todas as consultas feitas no mercado. O montante proposto foi considerado em conformidade com os valores normalmente praticados neste setor.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Considerando o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor for inferior ao estipulado no item 02 deste estudo técnico preliminar;

7.2. Considerando que o art. 75, §3 da Lei 14.133/2021 dita que “as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, conforme aviso de publicação de interesse, documento integrante do presente processo.

7.3. Considerando que a dispensa de licitação oferece uma agilidade superior em comparação com o procedimento de pregão, o que está alinhado com a urgência desta administração na contratação, conforme destacado no item 03 deste termo de referência;

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8.1. A estimativa de quantidade baseia-se em uma única contratação (quantidade 01) que abrangerá a totalidade da execução dos serviços durante o período de vigência do contrato.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. A empresa adjudicatária evidenciada no item 6, subitem 6.3. deste estudo técnico preliminar demonstrou sua aptidão e qualificação para prestação dos serviços requeridos, atendendo integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme documentos acostados aos autos do procedimento da Dispensa de Licitação.

9.2. O valor global estimado até o momento para a contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais.**

9.3. Os quantitativos e valores estimados encontram-se detalhadamente consubstanciados no Anexo I do termo de referência, parte integrante deste processo.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

10.1. Devido à natureza desta dispensa de licitação, a contratação será concentrada exclusivamente a uma única empresa para a execução dos serviços, tornando inviável a adoção de um parcelamento da solução. Portanto, neste caso, não será aplicado o parcelamento.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

11.1. Para a presente solução, não foram identificadas contratações que possuam vinculação, correlação ou interdependência com o objeto da aquisição/contratação pretendida, quer sejam passadas ou previsíveis em futuras contratações.

## **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

12.1 Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

## **13. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

13.1. Primeiramente, busca-se a garantia de um concurso justo e imparcial, que seja conduzido de maneira transparente, eliminando quaisquer suspeitas de favorecimento ou influências inadequadas. Isso é fundamental para reforçar a confiança da população no sistema de contratação e na gestão pública como um todo.

13.2. Além disso, com a contratação espera-se que a empresa proporcione a expertise técnica necessária para desenvolver um concurso sólido e totalmente alinhado com as leis e regulamentos vigentes. Isso assegura a qualidade do processo seletivo, desde a sua concepção até a divulgação dos resultados.

13.3. A agilidade é outro ponto-chave esperado, uma vez que uma empresa experiente é capaz de reduzir significativamente os prazos envolvidos, acelerando a admissão dos novos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



servidores e atendendo de forma mais eficaz às necessidades imediatas do município.

13.4. Com a separação entre a gestão pública e o processo seletivo espera-se maior transparência e a eliminação de suspeitas de favorecimento, fortalecendo a confiança da população no sistema de contratação.

## **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

14.1. A contratação em questão não requer quaisquer ajustes nas instalações do órgão contratante, tampouco o fornecimento de serviços adicionais, a fim de que a execução do contrato produza seus efeitos. O objeto da contratação pode ser integralmente executado de acordo com as condições estabelecidas no contrato inicial, não havendo necessidade de quaisquer modificações ou acréscimos para viabilizar sua plena eficácia.


## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

15.1. Para esta contratação não foi identificado possíveis impactos ambientais.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

16.1. Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT, 19 de setembro 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Valdete Aparecida Donato Domingues**  
**Fiscal de Contrato**

**Aprovado:**

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO DE PARANAÍTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12




## ANEXO I

### 1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	COD. TCE	UND. FORM	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA.		S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA		LG2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		FRATELLANZA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
					V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
I	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT	1	0002528	UN	40.000,00	40.000,00	R\$ 47.990,00	R\$ 47.990,00	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>		<b>R\$ 47.990,00</b>		<b>R\$ 51.900,00</b>		<b>R\$ 54.500,00</b>	

E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA ME		UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso:	
V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	300.000,00 + 75 custo variável	300.000,00 + 75 custo variável
R\$ 50.000,00		300.000,00 + 75 custo variável	

Orçamentos seguem anexos ao processo.

  
 Osmar Antônio Moreira  
 Prefeito de Paranaíta



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## TERMO DE REFERÊNCIA

TR Nº: 001/2023.

DATA: 19/09/2023.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Gabinete

### 1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação            | <input type="checkbox"/> Credenciamento               |
| <input type="checkbox"/> Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público                          |   |

### 2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Compras de materiais e bens comuns                  | <input type="checkbox"/> Serviços especializados  |
| <input type="checkbox"/> Compras de equipamento e materiais                  | <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos - consultoria / auditoria / assessoria. |
| <input type="checkbox"/> Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços. | <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia e obras                                       |

### 3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

### 4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

Serviços e materiais de qualidade;

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades de cada Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 13 do Estudo Técnico Preliminar.

### 6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 6.1 Descrição do Objeto:

 1



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	COD. TCE	UND. FORN	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA.		S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA		LG2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		FRATELLANZA	
					V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT	1	0002528	UN	40.000,00	40.000,00	R\$ 47.990,00	R\$ 47.990,00	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
TOTAL					40.000,00		R\$ 47.990,00		R\$ 51.900,00		R\$ 54.500,00	

E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA ME		UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso	
V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	300.000,00 + 75 custo variável	300.000,00 + 75 custo variável
R\$ 50.000,00		300.000,00 + 75 custo variável	

## 6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

6.2.1. Foi realizado a apuração de preço de mercado no RADAR do TCE - MT, com o código do referido item acima, contudo, não atende os requisitos e exigência para o processo e objeto almejado, bem como, as condições de cotação com prazo anterior há 06 (seis) meses, conforme orientação da controladoria interna.

Considerando a justificativa apresentada e em atenção às necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, bem como os critérios de economicidade e adequação ao mercado, verificou-se que até o momento a empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E COCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.839.039/0001-05**, foi a que apresentou a proposta com o menor valor dentre os orçamentos consultados, mostrando-se compatível com os preços usualmente praticados.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Nesse destarte, constatou-se que a referida empresa possui aptidão e qualificação para o fornecimento dos serviços requeridos. Senão bastasse, o valor estimado para o fornecimento dos serviços é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais**. Tal valor enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação quando os serviços são convenientes ao interesse da administração, a quantidade e especificação do objeto foram estimadas e o valor não ultrapassa o limite para contratações diretas no exercício orçamentário corrente, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

Diante da vantagem econômica evidenciada e considerando os fundamentos jurídicos aplicáveis, proceda-se com as demais providências necessárias para a efetivação da contratação através da dispensa de licitação.

## **7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO**

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

A) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete.

B) **CONTRATADA:** Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referência. **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E COCURSOS LTDA**

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:**

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;
2. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;
4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;
8. Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.
9. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;
10. **RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:**
11. Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;
12. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;
13. O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;
14. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;
15. Realizar os pagamentos que serão efetuados em 04 (quatro) parcelas seguindo o cronograma abaixo:
  - 15.1. Pagamento da 1ª Parcela: 10% (dez por cento) na publicação do edital do concurso público;
  - 15.2. Pagamento da 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) em até 02 (dois) dias uteis após o termino das



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



inscrições;

- 15.3. Pagamento da 3ª Parcela: 40% (quarenta por cento) em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova escrita;
- 15.4. Pagamento da 4ª Parcela: 20% (vinte por cento) na entrega do relatório final e homologação do concurso;
16. Os valores das TAXAS DE INSCRIÇÃO serão cobrados diretamente dos candidatos e depositados em conta corrente da CONTRANTE. Finalizado as inscrições, será repassado, após a homologação do concurso, a CONTRATADA 50% (cinquenta por cento) do valor total das taxas de inscrições;
17. A CONTRATANTE disponibilizará os locais para realização da prova;

## **8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:**

1. Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
2. Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;
3. Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;
4. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;
5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;
9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;
10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
11. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12. Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;
13. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;
14. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;
15. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;
16. Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;
17. A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;
18. Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;
19. Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:**

1. Das obrigações gerais:
  - 1.1. Todos os trabalhos deverão ser desenvolvidos em consonância com a Lei Orgânica do Município de Paranaíta - MT, Estatutos vigentes e Plano de Cargos, Carreiras e Salários e demais normas jurídicas municipais;
  - 1.2. Poderá haver, desde que conveniente para a Administração e presentes motivos de interesse público, substituição de cargos por outros de igual escolaridade, bem como acréscimo ou supressão da quantidade de cargos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº. 14.133/2021;
  - 1.3. Os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Edital, em contrato próprio, e com total obediência aos regramentos das Normas Técnicas e Legislação vigente;
  - 1.4. A empresa e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão estabelecer diretrizes diferente do presente Termo de Referência no processamento do concurso público, desde que presente o interesse público;
  - 1.5. Nos casos omissos deve a Contratada promover todos os atos e meios necessários para o fiel cumprimento do objeto, com base nas leis vigentes neste país, bem como mediante ciência e autorização desta Administração Pública.
  - 1.6. A Contratada não poderá utilizar funcionários cuja conduta ou antecedentes sejam incompatíveis com a execução do serviço contratado, podendo a Contratante, a seu critério, requerer a substituição.
  - 1.7. Ficará a cargo da contratada todas as despesas diretas ou indiretas para realização do serviço, incluindo a troca dos que porventura foram fornecidos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
  - 1.8. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;
  - 1.9. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado;
2. A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços descritos abaixo:
  - 2.1. Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público;
  - 2.2. Elaboração de Editais;
  - 2.3. Edital de abertura de inscrições;
  - 2.4. Edital de Inscrições Indeferidas;
  - 2.5. Edital de convocação para as provas objetivas;
  - 2.6. Edital de divulgação dos gabaritos;
  - 2.7. Edital do resultado das provas objetivas;
  - 2.8. Edital de convocação para as provas práticas; (caso necessário);
  - 2.9. Edital do resultado da prova prática; (caso necessário);
  - 2.10. Edital do resultado final.
  - 2.11. Entre outros editais e comunicados importantes para o bom andamento do concurso público.
  - 2.12. Treinamento para a equipe de inscrição;
  - 2.13. Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
  - 2.14. Elaboração de provas objetivas;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- 2.15. Aplicação da prova objetiva;
- 2.16. Correção de provas objetiva;
- 2.17. Apresentação do resultado;
- 2.18. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
- 2.19. Apresentação de relatório geral sobre o concurso público;
- 2.20. Apresentação do resultado para a homologação;
- 2.21. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do concurso.
- 2.22. Todo o processo de realização do Concurso Público será informatizado, desde as inscrições até o seu resultado final;
- 2.23. Os critérios de desempates contarão com recurso avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos;
- 2.24. Deverá ser assegurada a entrega do caderno de provas aos candidatos;
- 2.25. A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão de respostas;
3. Da inscrição:
  - 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de sistema eletrônico na internet disponibilizado pela CONTRATADA.
4. Do Material de Inscrição:
  - 4.1. O licitante vencedor preparará Boletins Informativos, Fichas de Inscrição para a fase das inscrições, sem ônus ao Município de Paranaíta – MT:
    - 4.1.1. Boletim Informativo – Constará no Boletim Informativo o Edital, bem como outras informações sobre o Concurso Público;
    - 4.1.2. Fichas de Inscrição – São constituídos de itens a serem preenchidos pelos candidatos, relativos a dados pessoais, necessários para o cadastramento e a elaboração de listas. Juntamente com a Ficha, serão impressas as guias de recolhimento da Taxa de Inscrição;
5. Do Cadastramento:
  - 5.1. As fichas de Inscrição dos candidatos serão de responsabilidade do licitante vencedor, que providenciará a confrontação e, após a depuração das inconsistências do cadastro, serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Paranaíta os seguintes relatórios:
    - 5.1.1. Relatório Geral de todos os candidatos inscritos, em ordem alfabética (uma via encadernada);
    - 5.1.2. Relatório de Distribuição dos candidatos por colégio e salas (uma via encadernada);
    - 5.1.3. Estatística dos candidatos inscritos.
6. Da Convocação dos Candidatos:
  - 6.1. As listas dos candidatos inscritos, distribuídos por colégios e salas, serão disponibilizados em sites de responsabilidade da empresa vencedora, bem como nos sites da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.
7. Das provas:
  - 7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas: Prova Teóricas compatíveis com cada



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



cargo, bem como, análise de títulos que ocorrerão quando for o caso.

7.1.1. A elaboração da prova teórica deverá ser elaborada por bancas examinadoras compostas de docentes ou técnicos de alto nível, integrantes de instituições de ensino superior ou órgão técnico, que se responsabilizarão pelas questões de cada uma das provas, devendo todas as questões serem questões inéditas, nunca antes utilizadas em outros concursos.

7.1.2. As provas teóricas serão elaboradas da seguinte forma:

7.1.2.1. A prova teórica para os cargos do Ensino fundamental, Médio e Superior serão com 40 (quarenta) questões e 04 (quatro) alternativas A-B-C-D

7.2. Os cartões de respostas serão providenciados CONTRATADA;

7.2.1. Os cartões resposta marcados pelos candidatos com tinta azul ou preta serão diretamente lidas pelas leitoras óticas. Todo o trabalho de leitura ótica e consistência dos resultados serão executados pelo licitante vencedor, sob sua integral responsabilidade;

7.2.2. Os resultados gravados pela leitora ótica serão processados em computadores, para seleção dos candidatos classificados no Concurso Público. A seleção será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

7.3. As provas serão aplicadas no Município de Paranaíta – MT, em data e horário definidos no cronograma;

8. Dos fiscais e coordenadores:

8.1. A CONTRATADA deverá efetuar o treinamento de coordenadores, fiscais de sala e fiscais volantes, elaborando manual de orientação sobre os procedimentos e normas a serem adotadas;

8.2. Para dar suporte aos coordenadores de aplicação de provas e centralizar informações sobre o decorrer das provas, permanecerá de plantão pessoal familiarizado com as normas, exigências e trâmites do processo. As despesas com a coordenação correrão por conta do licitante vencedor;

8.3. Todo o trabalho de coordenação da aplicação das provas será de responsabilidade do licitante vencedor, cujas despesas correrão por sua conta, recomenda-se no mínimo:

8.3.1. Prédios com até 500 candidatos = 01 coordenadores;

8.3.2. Prédios com mais de 500 candidatos = 02 coordenadores;

8.4. O licitante vencedor deverá colocar fiscais de sala em número suficiente para atender a seguinte distribuição, cujas despesas correrão por sua conta, recomenda-se no mínimo:

8.4.1. Salas com até 30 candidatos = 02 fiscais;

8.4.2. Salas de 31 a 50 candidatos = 03 fiscais;

9. Do material para aplicação durante a prova:

9.1. Serão providenciados pelo licitante vencedor, sem ônus ao Município de Paranaíta, formulários e impressos necessários para aplicação das provas: setas indicativas; indicação de sanitário masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do nº das salas de prova; crachás do Coordenador / Fiscal / Apoio; duas listas de chamada (uma para o Coordenador, outra para ser fixada no prédio para ciência dos candidatos; formulários para candidato fora de local, correção de dados cadastrais, documento de identificação inadequado, relação de ausentes, por sala; folhas de respostas óticas sem identificação, de reserva, para uso eventual; por sala; lista de presença,



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



para assinatura dos candidatos presentes;

10. Do resultado final e dos procedimentos seguintes:

10.1. O licitante vencedor processará o resultado final totalizando os pontos obtidos e fornecerá à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, as seguintes listagens:

10.1.1. Relatório Geral em ordem alfabética, com a pontuação obtida em cada prova (uma via encadernada);

10.1.2. Relatório dos candidatos habilitados, em ordem alfabética (uma via encadernada);

10.1.3. Relatório de candidatos habilitados, em ordem de classificação (uma via encadernada);

10.1.4. Será fornecido à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em arquivo eletrônico, dados estatísticos aos relatórios acima citados;

10.1.5. A divulgação da lista de resultado final dos candidatos classificados dar-se-á da mesma forma de publicidade dos editais de convocação, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor;

10.1.6. Após o encerramento do Concurso Público, o licitante vencedor encaminhará a Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as fichas de inscrição dos candidatos inscritos e as folhas definitivas de respostas.

11. Das vagas:

11.1. O concurso público a ser realizado pela empresa vencedora do presente processo de licitação contemplará os seguintes cargos:

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA/ HR
1	<b>TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO</b>	CR	Ensino Superior Completo (Bacharel em Direito; Ciências Contábeis, Contabilidade; Administração; Economia ou Gestão Pública).	40 H
2	<b>GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	CR	Ensino Superior Completo (Curso de Economia, Ciências Contábeis, Contabilidade ou Administração).	40 H
3	<b>CONTADOR</b>	CR	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis ou Contabilidade) com registro no órgão competente.	40 H
4	<b>ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	CR	Ensino Superior Completo (Administração Pública, Gestão Pública ou Economia).	40 H
5	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
6	<b>ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO</b>	CR	Ensino Superior Completo (Direito) com registro no órgão competente (OAB = Ordem dos	20 H



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



			Advogados do Brasil)	
7	<b>TÉCNICO AGROPECUÁRIO</b>	CR	Técnico em Agropecuária (nível médio)	40 H
8	<b>ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
9	<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
10	<b>FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
11	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
12	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
13	<b>SECRETARIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR</b>	CR	Ensino Superior Completo.	40 H
14	<b>TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
15	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
16	<b>AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS</b>	CR	Ensino Médio Completo	40 H
17	<b>PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	CR	Ensino Superior Completo	30 H
18	<b>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	CR	Ensino Superior Completo	30 H

11.2. Os cargos previstos na tabela acima serão realizados como vagas de cadastro de reserva (CR), sendo que tais condições deverão estar previstas no edital de concurso.

## 9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

Prefeitura Municipal de Paranaita - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaita/MT.

Conforme abaixo descrito:

Os locais de execução dos serviços aconteceram em local/locais indicados pela



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTRATANTE durante a execução do objeto.

## 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de , para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

Após emitido a Nota de Autorização de Despesa (NAD) a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para iniciar os serviços

## 11. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

## 12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT e serão efetuadas nos  termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

**As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.**

## 14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME

A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica;

A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica;

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O prazo de vigência contratual será de Até 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

## 16. DO FISCAL DE CONTRATO

SERVIDOR (A): VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES

FUNÇÃO: TECNICO ADMINISTRATIVO


E-MAIL: [gabinete@paranaita.mt.gov.br](mailto:gabinete@paranaita.mt.gov.br)

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao **Art. 75 da Lei 14.133/21**.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na **Lei 14.133/21** e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Paranaíta/MT, 19 de setembro 2023

  
Valdete Aparecida Donato Domingues  
Fiscal de Contrato

Aprovado:

  
OSMAR ANTONIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_/2023

### 1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	COD. TCE	UND. FORN	EMPRESA VENCEDORA ATÉ O MOMENTO
					ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA.
					V. UNIT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT	1	0002528	UN	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00

  
OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA



## MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.**

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1- Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na Contratação
2- Falta de Profissional responsável por fiscalizar e validar a entrega dos serviços	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3- Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4- Atraso na execução dos serviços	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5- Não entrega do objeto (serviços) pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratemplos.  - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6- Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7- Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para	Utilizar "cotações/orçamentos" apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamento de preços para contratações locais/regionais,	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



cotação.	pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8- Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade de serviço sem a devida justificativa no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9- Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. <b>Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.</b>
10- Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscitem dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11- Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até <u>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</u> .	- A elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12- Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N. <b>Preferencialmente</b> deve-se publicar.
13- Regularidade Fiscal e	Inadimplência que leva a	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Trabalhista	Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Municipal e FGTS previamente.
14- Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, <b>previamente, para saber se o serviço já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.</b>
15- CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é <b>indispensável</b> a utilização do <b>Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO"</b> , padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que
16- Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17- Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
<b>Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio</b>		
18- Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19- As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo,	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de apresentação?	podendo remeter a propostas para manipuladas.	
20- Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21- As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Não para este quesito. <b>Exemplo de proporção linear:</b> Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos.  O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – <b>Exemplos de outras evidências:</b> Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.
22- Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Não para este quesito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



processo, em comum nas propostas)?		
23- Existem <b>relacionamentos entre os contratantes</b> ? Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.	Não para este quesito.  Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.
24- A empresa de engenharia (Obras) encontra-se <b>inativa no CREA</b> ? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA ( <a href="http://www.creamt.org.br/empresas/consultar_empresa.php">http://www.creamt.org.br/empresas/consultar_empresa.php</a> ), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.	Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.	Não para este quesito.  Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.
25- Há <b>participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante</b> ? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.	O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.	Não para este quesito.  Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído de imediato.
26- A empresa participante da licitação é <b>idônea</b> para contratar com a Administração Pública? Essa verificação	A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado.	Não para este quesito. <b>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise previa de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (<a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a> &gt; <u>selecione a opção sanções</u> &gt; <u>Ceis</u>, clicando em <u>consultar</u> &gt; <u>pesquise por CNPJ ou nome da empresa "com pontuação"</u>), Cadastro de Improbidade do CNJ (<u>digitar cadastro de improbidade cnj no google</u> &gt; <u>digitar o cnpj da empresa</u>) e Lista de Inidôneos do TCU (<u>digitar lista de inidôneos TCU</u> &gt; <u>clicar no ícone licitantes inidôneos</u> &gt; <u>escolher a opção lista de inidôneos</u>); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.</p>	<p><b>ATENÇÃO:</b> PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN. EX: 03.239.043/0001-12</p>	<p>O Check list de fraudes e conluios é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R.</p> <p><a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a></p>
<p>27- Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?</p>	<p>Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluios e afins.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Descrever o nome completo, e se possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.</p>

Paranaíta/MT, 19 de setembro 2023

  
Valdete Aparecida Donato Domingues  
Fiscal de Contrato

Aprovado:

  
OSMAR ANTONIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA